

## **PROCESSO Nº: 418 / 2021**

**Projeto de Lei:** 418 / 2021

**Data de entrada:** 2 de Agosto de 2021

**Autor:** Klaus Araújo

**Protocolo:** 2604 / 2021

**Ementa:** Autoriza a inclusão dos profissionais que exercem suas funções em supermercados, mercadinhos, mercados públicos e demais trabalhadores do setor no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

**Despacho Inicial:**



\_\_\_\_\_ **NORMA JURIDICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



2

3



Projeto nº  
418/21  
01

Gabinete do Vereador Klaus Araújo  
Rua Jundiá, 546-Tirol  
Tel.: (84) 3232-9395

Projeto de Lei nº 418 /2021

Autoriza a inclusão dos profissionais que exercem suas funções em supermercados, mercadinhos, mercados públicos e demais trabalhadores do setor no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

O Vereador do município do Natal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a inclusão dos profissionais que exercem suas funções em supermercados, mercadinhos, mercados públicos e demais trabalhadores do setor no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

**Art. 2º** A presente lei somente se aplica quando houver doses suficientes e desde que respeitadas as normas de prioridades estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos para a campanha de vacinação da Covid-19 do ano de 2021.

Natal, 12 de julho de 2021

**Klaus Araújo**  
**Vereador – SD**

)

)



Gabinete do **Vereador Klaus Araújo**  
Rua Jundiá, 546-Tirol  
Tel.: (84) 3232-9395

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a inclusão dos profissionais que exercem suas funções em supermercados, mercadinhos, mercados públicos e demais trabalhadores do setor no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

O projeto tem como principal finalidade a imunização dos profissionais supracitados, que, em momento algum puderam ficar em casa, como a maioria dos outros setores, por se tratarem de serviços essenciais à população. Apesar da grande exposição, não foram contemplados com a prioridade na vacinação do Covid 19. Cumpre ressaltar que, quando a orientação era de isolamento, esses profissionais mantiveram-se arriscando suas vidas em transportes coletivos lotados e durante todo o seu expediente nos respectivos estabelecimentos em que trabalhavam.

Segundo o jornal A Gazeta, a exposição ao vírus para os caixas de supermercado é de risco elevado e, numa escala de 0 a 100, sendo de quanto maior o número é maior o risco, esses profissionais ficam tem 75 em proximidade física, podendo facilmente serem infectados por um cliente com o vírus.<sup>1</sup>

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares a fim de aprovar este Projeto de Lei.

Natal, 12 de julho de 2021.

**Klaus Araújo**  
**Vereador – SD**

<sup>1</sup> <https://www.agazeta.com.br/es/economia/os-profissionais-mais-ameaçados-pela-infecção-do-coronavírus-0320>

2

2